

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00010/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.503.100,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Três Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

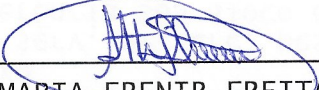
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.503.100,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Três Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.503.100,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Três Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Julho de 2022



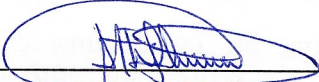
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0003 02 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
08 243 0003 2.005	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
28 846 0010 2.009	Amort. da Divida com Precatórios		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			75.000,00
PARA:			
04 122 0003 04 01. 2.011	Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Manut. da Controladoria Geral do Munic.		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			2.600,00
PARA:			
12 122 0003 06 01. 2.013	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
3.3.90.40.00	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
12 361 0014 2.022	Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0015 2.031	Prog. de Transp.Escolar-PNAT CRECHE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	20.000,00

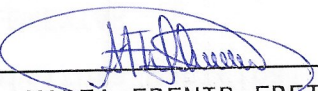

 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

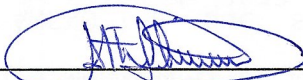
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport PARA:			90.000,00
12 361 0014 2.044	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Anul.dotação		90.000,00
12 361 0014 2.045	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Anul.dotação		1.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Anul.dotação		1.800.000,00
12 365 0014 2.049	Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Anul.dotação		290.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Anul.dotação		190.000,00
12 365 0014 2.050	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		380.000,00
12 366 0015 2.051	Manutenção FUNDEB - 70% EJA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Anul.dotação		190.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Anul.dotação		190.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás PARA:			4.130.000,00
23 695 0003 2.068	08 01. Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			4.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

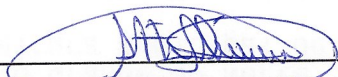
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 10 01. 2.075	Sec. Municipal de Gestão Tributária		
3.1.90.04.00	Manut.da Sec.Mun.de tributação		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Gestão Tributária		500.000,00
PARA:			
04 122 0003 11 01. 2.076	Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Manut. da Sec. Mun. de Administração		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		15.000,00
PARA:			
08 122 0003 13 01. 2.082	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		
3.1.90.04.00	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assitência Sic.		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita		60.000,00
PARA:			
08 244 0024 13 02. 2.094	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Blocos de Proteção Social Básica		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		70.000,00
PARA:			
04 122 0003 15 01. 2.102	Sec. Mun. de Relações Institucionais		
3.1.90.11.00	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Relações Institucionais		80.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	301	16 01. 0003 2.106	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
		1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação	580.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de saúde				580.000,00
PARA:				
10	301	16 02. 0003 2.115	Fundo Municipal de Saúde PAB-Fixo	
		3.3.90.30.00	Material de consumo	
		1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação	280.000,00
10	302	0003 2.122	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC	
		3.3.90.30.00	Material de consumo	
		1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação	60.000,00
Anul.dotação				50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				390.000,00
PARA:				
04	122	17 01. 0003 2.123	Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental	
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
		1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	95.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
		1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanis				205.000,00
PARA:				
15	451	18 01. 0003 2.134	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
		1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	300.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
		1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	1.500,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

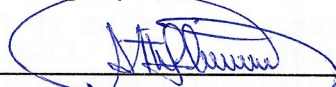
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		301.500,00
	TOTAL GERAL		6.503.100,00

Maxaranguape, 01 de Julho de 2022.




MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	121 0003	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				150.000,00
DE:				
12	361 0013	06 01. Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
12	361 0013	2.020 Manutenção do Prog. estadual de Transporte Escolar PETERN		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		140.000,00
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		90.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		95.000,00
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		95.000,00
12	365 0012	2.028 Manutenção do Ensino Infantil		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		190.000,00
12	365 0014	2.030 Manutenção do Ensino Infantil CRECHE		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		190.000,00
12	366 0015	2.033 Manutenção do Ensino EJA		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		90.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		90.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		90.000,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		1.470.000,00
DE:			
06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 1542000000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		165.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		400.000,00
12 361 0014 2.045	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		160.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		170.000,00
12 365 0003 2.046	Manutenção do FUNDEB - 30% CRECHE		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		290.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		580.000,00
12 365 0014 2.048	Manutenção FUNDEB - 70% INFANTIL		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		450.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		450.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200.000,00
12 365 0014 2.049	Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		580.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		370.000,00
12 365 0014 2.050 3.1.90.11.00 1542107000	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		570.000,00
12 366 0015 2.051 3.1.90.04.00 1540107000	Manutenção FUNDEB - 70% EJA Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		380.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás DE:		4.765.000,00
04 122 0003 2.076 3.3.90.39.00 1500000000	11 01. Secretaria Municipal de Administração Manut. da Sec. Mun. de Administração Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		118.100,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		118.100,00
	TOTAL GERAL		6.503.100,00

Maxaranguape, 01 de Julho de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL